

**DECRETO N.º 47.965, DE 10/02/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.500.450,66 (quatro milhões e quinhentos mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                  |                                                    |
|-------------------------|------------------|----------------------------------------------------|
| Dotação                 | 1132             |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 16.01.00         | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                        |
| Classificação Funcional | 18.542.0042.2138 | Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Anim |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.93.00     | INDENIZACOES E RESTITUICOES                        |
| Vínculo                 | 2.899.0000.0000  | OUTROS RECURSOS VINCULADOS                         |
| Valor                   | 11.050,66        |                                                    |
| Dotação                 | 392              |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 10.01.00         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.1065 | Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e   |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.51.00     | OBRAS E INSTALACOES                                |
| Vínculo                 | 2.704.0000.0000  | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR |
| Valor                   | 1.544.414,00     |                                                    |
| Dotação                 | 407              |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 10.03.00         | FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EN |
| Classificação Funcional | 12.361.0022.1074 | Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equi |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.51.00     | OBRAS E INSTALACOES                                |
| Vínculo                 | 2.704.0000.0000  | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR |
| Valor                   | 455.586,00       |                                                    |
| Dotação                 | 248              |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 08.01.00         | SECRETARIA DE FINANÇAS                             |
| Classificação Funcional | 04.129.0014.1032 | Recadastramento Imobiliário e Atualização da Plant |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES        |



|                         |                  |                                                     |
|-------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| Valor                   | 889.400,00       |                                                     |
| Dotação                 | 625              |                                                     |
| Unidade Orçamentária    | 12.01.00         | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                     |
| Classificação Funcional | 23.695.0033.2108 | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                       |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES         |
| Valor                   | 1.600.000,00     |                                                     |
| Total                   | 4.500.450,66     |                                                     |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Superávit Financeiro | 4.500.450,66 |
| Total                | 4.500.450,66 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

